



Programa RED - Recolha, Esterilização e Devolução

O Município de Machico decidiu agora, e pela primeira vez, prosseguir uma política relativa aos animais de companhia enquadrada no contexto da Convenção Europeia para a Proteção dos Animais de Companhia e da Resolução da Assembleia da República n.º 69/2011, de 4 de Abril. Essa política consiste em recolher os animais abandonados, esterilizá-los e devolvê-los ao meio onde se encontram e onde recebem cuidados da comunidade local. Com o programa RED pretende-se evitar em primeiro lugar que os animais abandonados, sem dono, se reproduzem descontroladamente passando a constituir um problema de segurança e saúde pública, e por outro lado, evitar a institucionalização de animais de companhia em canis ou gatis onde muitos passam o resto das suas vidas enjaulados, e onde alguns encontram a morte necessária para manter o canil com capacidade de receber novos animais.

O Estado Português ratificou a Convenção Europeia para a Proteção dos Animais de Companhia. Esta convenção tem por finalidade o reconhecimento de que o Homem tem uma obrigação moral de respeitar todas as criaturas vivas, tendo presentes os laços particulares existentes entre o Homem e os animais de companhia.

A Resolução da Assembleia da República n.º 69/2011, de 4 de abril, recomendou a adoção de uma política de não abate de animais errantes através da adoção de políticas de controlo da reprodução. A referida resolução recomenda a promoção da realização de programas RED (recolha, esterilização e devolução) em colónias de animais de rua estabilizadas e institua o conceito de «cão ou gato comunitário» que garanta a protecção legal dos animais que são cuidados num espaço ou numa via pública limitada cuja guarda, detenção, alimentação e cuidados médico-veterinários são assegurados por uma parte de uma comunidade local de moradores.

Considera-se que esta política cumpre com as obrigações assumidas pelo Estado Português com a ratificação da Convenção Europeia para a Proteção dos Animais de Companhia e com o compromisso constante do protocolo anexo ao Tratado de Amesterdão, que define o objetivo comum aos países da Comunidade Europeia nesta matéria, que é o de “garantir uma protecção reforçada e um maior respeito pelo bem-estar dos animais, enquanto seres dotados de sensibilidade”.

No âmbito da adoção desta política, a Câmara Municipal de Machico associou-se já à Associação AMAW – Madeira Animal Welfare com a qual celebrou um protocolo para a esterilização de cães e gatos abandonados. No âmbito desse protocolo foram já esterilizados 143 cães e gatos abandonados, os quais foram devolvidos ao meio onde recebem cuidados.

A Câmara Municipal pretende que se associem a esta causa todos os munícipes interessados a contribuir para a causa mediante a celebração de um programa de voluntário. Assim, todos aqueles sensíveis à causa animal poderão colaborar com a Câmara Municipal inscrevendo-se como voluntário para o programa RED.